



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**DECRETO Nº 331, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 33.326,30 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), conforme Lei nº 6.899 de 11 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 33.326,30 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.008	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1018	27354	R\$ 11.326,30
2.008	339030000000	Material de Consumo	1018	27355	R\$ 22.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 33.326,30</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.008	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1018	6145	R\$ 33.326,30
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 33.326,30</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Dezembro de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal